



**Parecer n.º 0101/2025/ CIUT – O.S. Nº 714**

**Protocolo nº 9320/2025 - Processo nº 2781/2025**

**Data: 27/08/2025**

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 1347/2025** que “Denomina praça da Vila Bom Jardim, no município de Nobres como “PRAÇA JOSÉ PAULINO DA SILVA – JUCA DO BÓIA CROSS”.

**Autor: Deputado Estadual Eduardo Botelho**

**Relator:** Deputado Estadual Eduardo Botelho

## I – Relatório

A proposição em questão, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 27/08/2025 (fl. 02), foi colocada em pauta no dia 03/09/2025, tendo o seu devido cumprimento de pauta no dia 17/09/2025, sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte no dia 18/09/2025, onde a mesma foi conduzida na mesma data à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte (fl. 05-v), para emissão de parecer no tocante ao mérito.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 1347/2025, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Botelho, conforme ementa citada acima, no âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas Emendas ou Substitutivos.

A propositura tem como finalidade homenagear, José Paulino da Silva popularmente conhecido por Juca, que deixou seu legado de homem honesto e justo, construído uma família honrada e trabalhadora, que segue seu exemplo de vida de caráter ilibado. Sua trajetória de vida aconteceu no município de Rosário Oeste, mais especificamente no distrito de Nobres, na área rural onde hoje é o Salobra.





Juca fez o curso de eletrônica básica, manutenção e conserto de rádio por correspondência, pelo Instituto Universal Brasileiro, na sequência fez o curso de consertar relógio a corda, desempenhando com maestria essas funções, era cliente assíduo do cinema de Rosário Oeste. Com uma bicicletaria, Juca teve um período de vacas gordas. A bicicleta era o principal veículo de transporte, Sr. Juca abriu uma oficina de bicicleta no município de Nobres e estava muito bem de situação, mas por fazer um mau investimento, acabou perdendo toda renda.

Os bons ventos começaram sopra quando foi contratado pela Agropecuária Fazenda Serra Azul para limpar a lavoura de soja. Criou seus filhos, adquiriu algumas propriedades em Nobres, comprou um sítio de 120 há nas margens do Rio Salobra onde hoje é o “Boia Cross do Juca”, participou ativamente no processo de recuperação da margem do Rio Salobra.

Por fim, o senhor Juca, como todos o conhecia, deixou esposa e quatro filhos em idade adulta, assim como seu legado de determinação, honradez, justiça e compaixão para com o próximo.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa

Em apertada síntese, é o relatório.

## II – Análise

As proposições para as quais o Regimento Interno exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar (art. 356 – parágrafo único – Regimento Interno).





Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei. Assim, tal propositura preencheu os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos indispensáveis e intrínsecos ao caso.

No tocante à análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

A propositura em seu **Art. 1º**- Fica denominada a praça da Vila Bom Jardim, no município de Nobres como “PRAÇA JOSÉ PAULINO DA SILVA – JUCA DO BÓIA CROSS.

José Paulino da Silva nasceu em 21 de abril de 1954, no distrito de Nobres/Salobra, município de Rosário Oeste, no Sítio Santa Cruz. Nasceu em casa com o auxílio da parteira Maria Leôncia Dias (avó), sendo o primogênito de Henrique Paulino da Silva e Sabina Dias da Silva. De origem humilde, dedicado ao trabalho, autodidata, amigo leal, bom filho, irmão dedicado e pai amoroso.





Juca do bóia é identificado com o empreendimento turístico Bóia Cross do Juca, no Rio Salobra, em Bom Jardim, Nobres. O passeio é conhecido na região e é um ponto de lazer/local de turismo, estruturando e investindo nesse atrativo turístico. Foi uma pessoa importante para o desenvolvimento do passeio de bóia cross em nobres na região de Bom Jardim.

O homenageado Juca” foi uma pessoa respeitado na comunidade (morador antigo, figura de liderança, pessoa querida), e a homenagem é uma forma de eternizar sua memória local, associando seu nome ao lazer que beneficia moradores e visitantes.

José Paulino da Silva tenha tido contribuição além do turismo - por exemplo em geração de emprego local, preservação ambiental do Rio Salobra, em capacitação de guias, ou outra ação que beneficiou a comunidade ou o meio ambiente. Juca teve importante participação na construção da ponte sobre o Rio Cuiabazinho entre Rosário Oeste e Nobres, representando a Fazenda Serra Azul, na parceria Público-Privado entre fazendeiros da região, governo municipal e Governo de Estado.

A proposta apresentada ao PL nº 1304/2025 de autoria do Deputado Estadual Eduardo Botelho está em consenso com os pressupostos de relevância social, conveniência e oportunidade, uma vez que homenageia um grande cidadão. Portanto, homenageá-lo com o nome de uma praça é muito importante e pode funcionar como um ato simbólico de memória e respeito à sua contribuição e à dor sentida pela comunidade.

Desta análise, face ao dever do atendimento da forma e do mérito, examinados os critérios previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, opina-se pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1347/2025**, de autoria do **Deputado Estadual Eduardo Botelho**.

É o parecer.





### III – Voto do Relator

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 1347/2025**, que tem por objetivo homenagear o senhor “José Paulino da Silva”, que “a praça da Vila Bom Jardim, no município de Nobres como “PRAÇA JOSÉ PAULINO DA SILVA – JUCA DO BÓIA CROSS”.

José Paulino da Silva tenha tido contribuição além do turismo - por exemplo em geração de emprego local, preservação ambiental do Rio Salobra, em capacitação de guias, ou outra ação que beneficiou a comunidade ou o meio ambiente. Juca teve importante participação na construção da ponte sobre o Rio Cuiabazinho entre Rosário Oeste e Nobres, representando a Fazenda Serra Azul, na parceria Público-Privado entre fazendeiros da região, governo municipal e Governo de Estado.

Portanto, homenageá-lo com o nome de uma praça é muito importante e pode funcionar como um ato simbólico de memória e respeito à sua contribuição e à dor sentida pela comunidade. Senhor José Paulino da Silva faleceu em 19 de abril de 2022, as vésperas de completar 68 (sessenta e oito) anos, em decorrência de uma parada cardiorrespiratória.

Desta feita o Projeto de Lei nº 1347/2025, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Botelho merece ser **APROVADO** quanto ao mérito.

Sala das Comissões, em 07 de Outubro de 2025.





**IV – Ficha de Votação**

**Projeto de Lei nº 1347/2025 - Parecer nº 0101/2025**

Reunião da Comissão em: 07 / 10 / 2025

Presidente: Deputado Valmir Moretto

Relator: Dep. Nininho

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, quanto ao mérito, o **VOTO** é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 1347/2025, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
<b>Relator</b>	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Vice-Presidente	
DEPUTADA JANAINA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO CHICO GUARNIERI Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO Membro Suplente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO PAULO ARAÚJO Membro Suplente	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Membro Suplente	

